ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01 – DA UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Identificação da Unidade Requisitante

A unidade requisitante é o **Setor de Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Iacanga**, através da Sra. Daniela Cristina Colim Silva, responsável pelo planejamento, coordenação e implementação das ações voltadas à saúde e segurança ocupacional dos servidores públicos municipais, em conformidade com a legislação vigente.

A presente contratação destina-se ao atendimento das necessidades de todos os órgãos e setores da Administração Municipal, considerando a diversidade das atividades desempenhadas e seus respectivos níveis de exposição aos riscos ocupacionais, abrangendo, entre outros, os seguintes setores: Administração, Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente, Saúde, Saneamento Ambiental, Educação, Estradas, Resíduos Sólidos, Esporte e Assistência Social.

A demanda consiste na contratação de empresa especializada para a realização da **avaliação de riscos psicossociais relacionados ao trabalho**, visando atender às exigências da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) e fornecer subsídios técnicos para a implementação de medidas preventivas e para a atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

02 – DO OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de **avaliação de riscos psicossociais relacionados ao trabalho**, em conformidade com as disposições da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) e demais normas aplicáveis".

A contratação compreenderá, no mínimo:

- Identificação e avaliação dos fatores de riscos psicossociais existentes nos ambientes e processos de trabalho da Prefeitura Municipal de Iacanga/SP;
- Aplicação de metodologia técnica e cientificamente validada para a realização das avaliações;
- Elaboração de relatório técnico contendo os resultados obtidos, com análise e classificação dos riscos identificados;
- Apresentação de recomendações para prevenção, mitigação e controle dos riscos psicossociais encontrados;
- Fornecimento de subsídios técnicos para atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), contribuindo para o atendimento das exigências da NR-1.

Os serviços deverão contemplar os servidores das diversas secretarias, departamentos e unidades da Administração Municipal, observando as características das atividades desenvolvidas e os respectivos contextos organizacionais, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

03 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Iacanga de realizar a avaliação dos riscos psicossociais relacionados ao trabalho, em conformidade com as exigências da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), que estabelece diretrizes para o gerenciamento de riscos ocupacionais e prevê a identificação e o controle dos fatores que possam impactar a saúde e a segurança dos trabalhadores.

Considerando a diversidade das atividades desenvolvidas pelos servidores municipais e a existência de diferentes ambientes e processos de trabalho, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, com capacidade técnica para identificar, avaliar e classificar os riscos psicossociais presentes na organização, utilizando metodologia reconhecida e cientificamente validada.

Os resultados das avaliações permitirão subsidiar as implementações de medidas preventivas e corretivas voltadas à promoção da saúde mental, à melhoria das condições de trabalho e ao fortalecimento das ações de gestão de saúde e segurança ocupacional, além de fornecer informações técnicas essenciais para a atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

A Administração Municipal não dispõe, em seu quadro de pessoal, de equipe técnica especializada nem de metodologia própria para a execução desse serviço, razão pela qual a contratação de empresa qualificada mostra-se a alternativa mais adequada para assegurar a conformidade legal, a qualidade técnica dos trabalhos e a efetividade das medidas de gerenciamento dos riscos psicossociais.

Dessa forma, a contratação é justificada pela necessidade de atendimento às obrigações legais aplicáveis, pela promoção de ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis e pelo suporte técnico necessário ao aprimoramento contínuo da gestão de riscos ocupacionais no âmbito da Administração Pública Municipal.

04 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

4.1. A presente contratação não consta no Plano Anual de Contratações (PCA) do exercício de 2026, uma vez que referido instrumento encontra-se em fase de elaboração pela Administração Municipal.

Entretanto, a necessidade da contratação decorre de exigência normativa relacionada ao atendimento da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), sendo considerada relevante para o cumprimento das obrigações legais da Administração no âmbito da saúde e segurança do trabalho.

Ademais, há previsão de disponibilidade orçamentária e financeira para suportar as despesas decorrentes da contratação, sem prejuízo das demais ações e contratações planejadas pela Administração Municipal, devendo o objeto ser oportunamente compatibilizado com os instrumentos de planejamento vigentes.

05 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o atendimento da necessidade identificada, a futura contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

1. A contratada deverá ser pessoa jurídica legalmente constituída e possuir capacidade técnica compatível com o objeto da contratação, comprovando experiência na realização de avaliações de riscos psicossociais em ambientes organizacionais.
2. Os serviços deverão ser executados por profissionais habilitados e qualificados, observadas as competências técnicas necessárias para a aplicação de metodologias de avaliação de riscos psicossociais e elaboração dos respectivos relatórios técnicos.
3. A metodologia utilizada deverá ser tecnicamente fundamentada, reconhecida e cientificamente validada, permitindo a identificação, análise e classificação dos riscos psicossociais existentes nos ambientes e processos de trabalho da Administração Municipal.
4. A avaliação deverá abranger os diversos setores e unidades da Prefeitura Municipal de Iacanga, considerando as particularidades das atividades desempenhadas, os grupos ocupacionais e as condições organizacionais existentes.
5. Ao final dos trabalhos, a contratada deverá apresentar relatório técnico contendo, no mínimo:
 - descrição da metodologia empregada;
 - identificação e análise dos riscos psicossociais levantados;
 - classificação dos riscos identificados;
 - conclusões técnicas;
 - recomendações de medidas preventivas, corretivas e de gerenciamento;
 - subsídios para atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), em conformidade com a NR-1.
6. Os serviços deverão ser executados em conformidade com a legislação trabalhista, as Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente a NR-1, bem como demais normas técnicas e boas práticas relacionadas à saúde e segurança no trabalho.

7. A contratada deverá garantir a confidencialidade das informações obtidas durante a execução dos serviços, observando os princípios éticos, a proteção de dados pessoais e o sigilo das informações institucionais e dos servidores envolvidos.
8. Todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo deslocamentos, equipamentos, materiais, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, despesas administrativas e demais custos diretos e indiretos, deverão estar incluídos no valor contratado, não cabendo à Administração qualquer pagamento adicional.
9. Os serviços entregues deverão possuir qualidade técnica suficiente para subsidiar a tomada de decisões pela Administração e possibilitar a implementação das medidas necessárias ao gerenciamento dos riscos psicossociais e à atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

06 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa das quantidades foi definida com base no número aproximado de servidores vinculados à Prefeitura Municipal de Iacanga e na necessidade de realização de uma avaliação abrangente dos riscos psicossociais em todos os setores da Administração Municipal.

Considerando o levantamento realizado pela unidade requisitante, estima-se que a contratação contemplará aproximadamente **601 servidores**, distribuídos entre as diversas secretarias, departamentos e unidades administrativas do Município, abrangendo diferentes cargos, funções e ambientes de trabalho.

Dessa forma, a estimativa para a contratação é a seguinte:

Item	Descrição	Cód.	Unid.	Qt. Estimada	Média Unit (R$)	Média Total (R$)

01	Prestação de serviços técnicos especializados para avaliação de riscos psicossociais, incluindo identificação, análise, classificação dos riscos, elaboração de relatório técnico, recomendações de medidas preventivas e fornecimento de subsídios para atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), em conformidade com a NR-1		**UN**	**601 UN**	**R$33,48**	**R$ 20.121,48**

Ressalta-se que o quantitativo de servidores é estimativo e poderá sofrer variações decorrentes de admissões, desligamentos ou alterações na estrutura administrativa durante a execução contratual, sem que isso implique, necessariamente, alteração do objeto contratado, desde que mantido o escopo global previsto no Termo de Referência.

07 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Em conformidade com o disposto no art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade da estimativa de preços como etapa preparatória indispensável à contratação pública, foi realizado levantamento de mercado para subsidiar a definição dos valores de referência da licitação para contratação de empresa prestadora de serviços em saúde e segurança do trabalho.

Para subsidiar a estimativa de custos da presente contratação, foi realizado levantamento de preços com, no mínimo, **três empresas do setor especializado**. A coleta de orçamentos visou identificar a média praticada no mercado para os serviços especificados, assegurando a viabilidade econômica da contratação e atendendo ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Os orçamentos solicitados consideraram os mesmos critérios técnicos, escopo de serviços, prazos e exigências legais descritas neste Estudo Técnico Preliminar. As propostas foram utilizadas exclusivamente para fins comparativos e de referência, não vinculando a Administração quanto à escolha futura.

7.1. O levantamento de mercado foi realizado por meio de cotação junto aos seguintes fornecedores:

- **RAFAELA BARROTTI USSIER LTDA – CONECTAREM CONSULTORIA ESPECIALIZADA**
 CNPJ: 51.423.653/0001-14
 AV. DR. NELSON D'ÁVILA, 1837
 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – S.P

- **MEDEIROS ASSESSORIA – ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**
 CNPJ: 32.744.521/0001-40
 AV. CLAUDIONOR BARBIERI, 859 – CENTRO
 BARIRI – S.P

- **INSTITUTO ATOMUS**
 CNPJ: 48.756.806/0001-30
 RUA: NUNES MACHADO, 131 – CENTRO
 ARARAS – S.P

7.2. **Justificativa da utilização de três orçamentos com empresas do setor especializado:**

7.2.1. A pesquisa de preços para a presente contratação não foi realizada por meio do Painel de Preços em razão da especificidade do objeto, que consiste na prestação de serviços técnicos especializados para identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos psicossociais no ambiente de trabalho, conforme exigências da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-1).

7.2.2. Verificou-se que as contratações disponíveis em bases públicas não apresentavam similaridade suficiente quanto ao escopo dos serviços, metodologia de execução, quantitativo de trabalhadores abrangidos e demais características necessárias para a obtenção de um parâmetro confiável de comparação. Dessa forma, a utilização exclusiva do Painel de Preços poderia comprometer a adequada estimativa do valor da contratação.

7.2.3. Assim, optou-se pela realização de pesquisa direta junto a empresas especializadas e atuantes no segmento de Saúde e Segurança do Trabalho, com reconhecida capacidade técnica para execução do objeto pretendido. Os três orçamentos obtidos refletem valores compatíveis e condizentes com os preços atualmente praticados no mercado para serviços de mesma natureza e complexidade, permitindo à Administração estabelecer uma estimativa de custos mais precisa e adequada à realidade da contratação.

7.2.4. A adoção desse procedimento encontra amparo no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

08 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de avaliação dos riscos psicossociais relacionados ao trabalho no âmbito da Prefeitura Municipal de Iacanga, em atendimento às disposições da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) e às necessidades da Administração Pública quanto ao gerenciamento dos riscos ocupacionais.

A contratação deverá contemplar a execução de todas as etapas necessárias para a adequada identificação, análise e classificação dos riscos psicossociais presentes nos diversos ambientes e processos de trabalho do Município, abrangendo aproximadamente 601 servidores distribuídos entre as secretarias, departamentos e demais unidades administrativas.

Como parte da solução, a empresa contratada deverá:

- Planejar e executar a avaliação dos riscos psicossociais utilizando metodologia técnica e cientificamente validada;
- Realizar o levantamento das informações necessárias junto aos setores da Administração Municipal;
- Identificar e analisar os fatores de riscos psicossociais relacionados às atividades e às condições organizacionais de trabalho;
- Classificar os riscos identificados de acordo com critérios técnicos aplicáveis;
- Elaborar relatório técnico consolidado contendo a metodologia empregada, os resultados obtidos, as conclusões da avaliação e as recomendações para prevenção, mitigação e controle dos riscos;
- Fornecer subsídios técnicos que possibilitem a atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), contribuindo para o cumprimento das exigências da NR-1.

A solução deverá ser executada de forma integrada, garantindo padronização metodológica, confiabilidade dos resultados e suporte técnico à Administração para a adoção de medidas voltadas à promoção da saúde e segurança dos servidores, à melhoria das condições de trabalho e ao fortalecimento da gestão dos riscos ocupacionais.

Assim, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a alternativa mais eficiente e adequada para atender às necessidades da Administração Municipal, proporcionando segurança técnica, conformidade normativa e resultados compatíveis com os objetivos institucionais de prevenção e gestão dos riscos psicossociais.

09 – DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Após análise técnica do objeto, conclui-se que **não é recomendável o parcelamento da contratação**, tendo em vista que os serviços de avaliação de riscos psicossociais constituem uma solução integrada, cujas etapas são interdependentes e devem ser executadas de forma coordenada por um único prestador.

A execução por uma única empresa assegura a padronização da metodologia utilizada, a uniformidade na coleta e análise dos dados, a consistência dos resultados obtidos e a elaboração de um relatório técnico consolidado para toda a Administração Municipal. Além disso, evita incompatibilidades metodológicas, retrabalho e dificuldades na consolidação das informações que subsidiarão a atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

O fracionamento do objeto entre diferentes contratados poderia comprometer a qualidade técnica dos serviços, gerar interpretações divergentes sobre os riscos identificados e dificultar a implementação de medidas preventivas e corretivas de forma integrada.

Dessa forma, considerando a natureza do objeto, sua indivisibilidade técnica e a necessidade de obtenção de resultados uniformes e consistentes, conclui-se pela **não adoção do parcelamento da contratação**, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, sem prejuízo da competitividade do certame.

10 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Para estimar o valor da contratação, foram realizadas cotações de mercado junto a empresas especializadas na prestação de serviços de avaliação de riscos psicossociais, obtendo-se os seguintes valores unitários por servidor:

Empresa	Valor Unitário (R$)	Quantidade Estimada	Valor Total (R$)
Empresa 1	28,95	601 servidores	17.398,95
Empresa 2	25,00	601 servidores	15.025,00
Empresa 3	46,49	601 servidores	27.940,49

Com base nas cotações obtidas, verifica-se que o **valor médio apresentado foi de R$ 33,49 (trinta e três reais e quarenta e nove centavos) por servidor**, correspondente ao montante estimado de **R$ 20.127,49 (vinte mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos)** para o atendimento de aproximadamente **601 servidores municipais**.

11 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Com a contratação de empresa especializada para a realização da avaliação de riscos psicossociais, a Prefeitura Municipal de Iacanga pretende alcançar os seguintes resultados:

- Atender às exigências da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), especialmente no que se refere ao gerenciamento dos riscos ocupacionais e à identificação dos fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho;
- Identificar, analisar e classificar os riscos psicossociais existentes nos diversos ambientes e processos de trabalho da Administração Municipal, utilizando metodologia técnica e cientificamente validada;
- Obter diagnóstico técnico confiável que subsidie a tomada de decisões pela Administração quanto à implementação de ações preventivas e corretivas;

- Fornecer informações e recomendações para a atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), fortalecendo a gestão de saúde e segurança do trabalho no âmbito municipal;
- Promover ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis, contribuindo para o bem-estar físico e mental dos servidores públicos;
- Reduzir a exposição dos trabalhadores a fatores psicossociais que possam impactar negativamente a saúde, o desempenho e a qualidade de vida no trabalho;
- Aprimorar a gestão de riscos ocupacionais por meio da adoção de medidas de prevenção, controle e monitoramento adequadas às necessidades identificadas;
- Assegurar maior conformidade com a legislação vigente, reduzindo riscos de não conformidade e fortalecendo as boas práticas de gestão pública.

Dessa forma, espera-se que a contratação produza benefícios institucionais relevantes, proporcionando suporte técnico qualificado para o gerenciamento dos riscos psicossociais e contribuindo para a melhoria contínua das condições de trabalho e da saúde ocupacional dos servidores municipais.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não foram identificadas contratações interdependentes neste caso.

14 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

14.1. A contratação de empresa especializada para a realização da avaliação de riscos psicossociais possui natureza predominantemente técnica e intelectual, não gerando impactos ambientais diretos relevantes. Contudo, em observância aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade

socioambiental, foram identificados possíveis impactos indiretos decorrentes da execução do objeto, bem como as respectivas medidas mitigadoras:

A. Emissão de Gases de Efeito Estufa

Impacto: Emissão de gases decorrente do deslocamento de profissionais para realização de visitas técnicas, reuniões, entrevistas e apresentação dos resultados.

Medida Mitigadora: Sempre que possível e sem prejuízo à qualidade dos serviços, poderão ser utilizados recursos de comunicação remota para reuniões de alinhamento e apresentação de resultados, reduzindo deslocamentos desnecessários.

B. Consumo de Papel e Geração de Resíduos

Impacto: Consumo de papel para impressão de questionários e materiais de apoio necessários à coleta de dados junto aos servidores municipais.

Medida Mitigadora: Considerando que parte dos servidores municipais possui acesso limitado ou dificuldade na utilização de ferramentas digitais, poderá ser necessária a aplicação de questionários em formato impresso. Nesses casos, a contratada deverá adotar práticas para minimizar o consumo de papel, evitando impressões desnecessárias e priorizando a entrega dos relatórios técnicos, pareceres e demais documentos finais em formato digital.

C. Uso Racional de Recursos

Impacto: Consumo indireto de recursos tecnológicos e energéticos necessários à execução dos serviços.

Medida Mitigadora: A contratada deverá adotar boas práticas de utilização racional dos recursos empregados na execução do contrato, priorizando meios eletrônicos para armazenamento, processamento e compartilhamento das informações sempre que possível.

Em razão da natureza do objeto, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa relevância e podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção das medidas descritas.

15 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

15.1. Pelo exposto, declaramos a viabilidade a razoabilidade da contratação nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

Iacanga,15 de junho de 2026.

DANIELA CRISTINA COLIM SILVA
Técnica em Segurança do Trabalho